

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE – CEARÁ

INDICAÇÃO Nº 44

APROVAÇÃO SIMPLES

Em: 10/02/2022

Ailson Ferreira Frota Filho
Presidente da C.M.S.G.A.

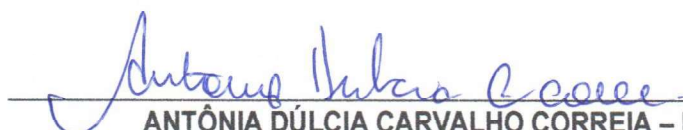
A Vereadora **Antônia Dúlcia Carvalho Correia – PDT**, infra-assinado no uso de suas atribuições regimentais, vem respeitosamente apresentar a V.Exa., nos termos do artigo. 183 do regimento Interno da Câmara Municipal de São Gonçalo do Amarante – CE a presente **INDICAÇÃO**, sugerindo ao chefe do poder Executivo, a implantação de um ponto de apoio com serviços de utilidade pública “Casa do Cidadão”, no distrito de Taíba.

Justificativa: Proporcionar a população, essencialmente as famílias de maior instabilidade socioeconômica, o acesso a serviços de xerox, impressão, cadastramentos, fotos 3x4, emissão de documentos, entre outros, com a finalidade de garantir o devido alcance a estes serviços básicos.

Nestes Termos

Solicita e Aguarda Deferimento,

Plenário das Sessões da Câmara Municipal de São Gonçalo do Amarante – CE, 08 de Fevereiro de 2022.


ANTÔNIA DÚLCIA CARVALHO CORREIA – PDT
VEREADORA/1ª SECRETÁRIA DA MESA DIRETORA/CMSG-CE

Flavia Lethicia D. dos Santos
Assessora Parlamentar/Plenário
Diretoria Legislativa - CMSG